

PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS à SECRETÁRIA/RECEPCIONISTA infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Elizângela Torres Diniz	24-1	De 01/08/2022 a 31/07/2023	17/06/2024	16/07/2024

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 14 de junho de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**Presidente da Câmara Municipal de Alexandria